

Chamada Transnacional Conjunta FOREST 2026 - (FOREST PATHWAYS)

DIRETRIZES DA FAPES

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), convida Pesquisadores vinculados a Instituição de Ensino Superior e/ou Pesquisa (IES/P) localizada no estado do Espírito Santo, para a apresentação de propostas à **Chamada Transnacional Conjunta FOREST 2026.**

1

APRESENTAÇÃO

- A A **Chamada Transnacional Conjunta FOREST 2026** é a primeira chamada da Parceria Europeia FOREST (*FOrests, forestry, and the forest-based sector: REsearch and innovation for a Sustainable Transition*) lançada no âmbito do programa *Horizon Europe*.
- B A iniciativa busca apoiar projetos transnacionais de pesquisa e inovação relacionados às florestas, à silvicultura e ao setor de base florestal.

- C** A Chamada tem como objetivo fomentar a geração de novos conhecimentos e o desenvolvimento de soluções práticas que contribuam para a implementação de políticas, práticas de manejo e aplicações industriais voltadas ao fortalecimento da resiliência, da sustentabilidade, da biodiversidade e da competitividade, bem como à transição para uma bioeconomia florestal sustentável e circular.
- D** A Chamada apoiará projetos transnacionais de pesquisa e inovação que abordem desafios e oportunidades relacionados aos ecossistemas florestais e às cadeias de valor de base florestal, promovendo soluções sustentáveis, inovadoras e circulares.
- E** O público-alvo da Chamada são pesquisadores doutores vinculados a IES/P localizada no estado do Espírito Santo;
- F** Os consórcios transnacionais montados para a Chamada devem atender aos seguintes requisitos:
 - I** terem pelo menos três parceiros elegíveis que solicitem financiamento às Organizações Parceiras de Financiamento participantes, provenientes de três países diferentes;
 - II** serem compostos pelo menos duas entidades jurídicas independentes de dois Estados-Membros da União Europeia ou países associados ao programa Horizon Europe, como beneficiárias do apoio financeiro;
 - III** terem, no máximo, sete parceiros, incluindo um parceiro autofinanciado.

As propostas submetidas à Chamada devem abordar pelo menos um dos seguintes temas:

- 1. Sistemas florestais resilientes ao clima (*Climate-Resilient Forest Systems*);**
- 2. Sistemas adaptativos e multifuncionais de manejo florestal (*Adaptive and Multifunctional Forest Management Systems*);**
- 3. Madeira e produtos inovadores à base de madeira (*Timber and Innovative Wood-Based Products*);**
- 4. Cadeias de valor florestais, mercados e governança (*Forest Value Chains, Markets and Governance*).**

2

OBJETIVOS

- A** Possibilitar que pesquisadores vinculados a IES/P do Espírito Santo desenvolvam projetos transnacionais de pesquisa e inovação voltados às florestas, à silvicultura e ao setor de base florestal, fortalecendo a cooperação científica e tecnológica internacional.
- B** Promover a internacionalização da ciência, tecnologia e inovação do Espírito Santo, por meio da inserção de pesquisadores e instituições capixabas em redes internacionais voltadas a soluções integradas e inovadoras.
- C** O texto da chamada está disponível, na íntegra, no site do CONFAP pelo link: **[Chamada Transnacional Conjunta FOREST 2026](#)**.

3

ELEGIBILIDADE

O proponente deverá atender aos critérios de elegibilidade estabelecidos na **Chamada Transnacional Conjunta FOREST 2026**, bem como aos critérios a seguir, exclusivos da Fapes:

- A Ser pesquisador principal (PI) ou coordenador do projeto consorciado;
- B Ter título de doutor;
- C Ter vínculo ativo com IES/P localizada no estado do Espírito Santo;
- D Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- E Residir no estado do Espírito Santo;
- F Estar adimplente junto à Fapes na data limite de submissão da proposta.
- G Comprovar regularidade perante às normas legais vigentes, mediante apresentação dos documentos e exigências dispostos na Instrução de Serviços Nº 082/2025.

4

PREPARAÇÃO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- A As orientações gerais para submissão estão disponíveis pelo link: **Chamada Transnacional Conjunta FOREST 2026.**

- B O prazo para submissão da pré-proposta (1ª fase) se encerra em **02 de dezembro de 2026 (13:00 CET)**.
- C A submissão da pré-proposta (1ª fase) é obrigatória para participação na 2ª fase da Chamada .
- D A proposta é elaborada e submetida em língua inglesa, em ambas as fases da Chamada.
- E As submissões, em ambas as fases da Chamada, são realizadas eletronicamente por meio do Electronic Proposal Submission System (EPSS), utilizando exclusivamente os modelos da Chamada.
- F A avaliação de elegibilidade é realizada pelo CONFAP e pela Fapes.
- G A avaliação transnacional é conduzida por painel internacional de especialistas, considerando três critérios com igual peso: 1. Excelência Científica; 2. Relevância e Impacto Potencial; e 3. Qualidade e Eficiência da Implementação. Cada critério é pontuado de 0 a 5, com nota mínima 3 em cada critério e pontuação total mínima de 10.
- H Os projetos selecionados devem ter duração de até 36 (trinta e seis) meses, devendo as atividades e os períodos de execução das equipes participantes estar alinhados, sempre que possível, no âmbito do consórcio transnacional.
- I Cada proponente pode submeter **no máximo 1 (uma) proposta** à Fapes no âmbito desta Chamada.

- J Submissão das propostas selecionadas à Fapes:** Após a divulgação do resultado, a Fapes entrará em contato com os proponentes das propostas selecionadas após as duas fases para orientar o cadastramento dos projetos e a inserção da documentação necessária no SigFapes.

5

RECURSOS FINANCEIROS

- A** A Fapes pode apoiar até 1 (um) projeto no valor máximo de € 75.000 (setenta e cinco mil euros), correspondente ao limite de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) por ano de execução do projeto, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FUNCITEC), fonte 0159, recursos vinculados ao Tesouro do Estado.
- B** O projeto selecionado deve ter duração de até 36 (trinta e seis) meses e o apoio financeiro no âmbito da Fapes abrange despesas de mobilidade, custeio e capital, exceto bolsa, observando suas respectivas regulamentações disponíveis na **Resolução nº 309/2022.**

6

CRONOGRAMA

Abertura da Chamada
15/09/2026

- **Encerramento do prazo da submissão da 1º fase**
02/12/2026
- **Resultado da avaliação das pré-propostas**
23/03/2027
- **Encerramento do prazo para submissão das propostas completas**
02/06/2027
- **Resultado da Chamada**
21/09/2027
- **Início dos projetos aprovados**
dezembro/2027 a abril/2028

7

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A** Outras informações sobre a **Chamada Transnacional Conjunta FOREST 2026** podem ser requisitadas por meio do endereço eletrônico <internacional.confap@gmail.com>.
- B** Esclarecimentos quanto às diretrizes da FAPES podem ser obtidos pelo e-mail <global4@fapes.es.gov.br>.